



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº. 140

*Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, sejam consignados em ata dos trabalhos legislativos, **votos de congratulações e reconhecimento público**, à Diretora Administrativa da Fundação Beneficente de Pedreira – **GIORGIA GOTTI**, pelo excelente trabalho que vem realizando frente à Fundação.*

JUSTIFICATIVA

Esta Casa de Leis não pode deixar de solicitar o registro de nossas congratulações, do nosso reconhecimento público à Sra. Giorgia Gotti - Diretora Administrativa da FUNBEPE, pelo excelente trabalho que vem realizando à frente da Entidade.

Reconhecemos publicamente sua dedicação, competência e comprometimento na gestão administrativa da instituição, fatores que têm contribuído de maneira significativa para a melhoria contínua dos serviços prestados à população. Sua liderança tem sido marcada pela eficiência, pelo cuidado com as equipes e pela busca constante por qualidade no atendimento, garantindo que o Hospital e Maternidade Humberto Piva continue sendo referência em saúde para toda a região.

A Câmara Municipal parabeniza a Sra. Giorgia Gotti pelo brilhante trabalho desempenhado e expressa votos de sucesso contínuo em sua trajetória profissional, certos de que sua atuação seguirá trazendo importantes avanços para a saúde pública local.

*Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em
25 de novembro de 2025.*

PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO
“PATRÍCIA DA FARMÁCIA”
VEREADORA